



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 01
Processo Adm N° 01312022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar de V. Ex. a autorização para que seja aditivado a vigência do CONTRATO DE N° **002/2021** com vista à necessidade dos serviços prestados. Com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto a prestação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do maranhão TCE, consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da câmara Municipal de Açailândia – MA.

Justificativa: A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão do contrato firmado ser de natureza continuada

Anexo:

- **Cópia do Contrato de Prestação de Serviços;**
- **Cópia do 1º termo aditivo**

Açailândia (MA), 17 de outubro de 2022

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras